



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2512056400100047301

Reclamante/Consumidor(a): AECIÂNIA DA CRUZ MORAIS, CNPJ/CPF: 257.534.718-11, Endereço: Rua 127 - 40 A - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-300, Telefone: (85) 99717-9033, E-mail: .

Reclamado/Fornecedor: NU PAGAMENTOS S.A., CPF/CNPJ: 18.236.120/0001-58, Endereço: Rua Capote Valente - nº 39 - Pinheiros - São Paulo - SP - 05409-000 E-mail: celiorodriguesdeassis@hotmail.com.

Ao(s) 26 de Janeiro de 2026 às 09h00 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). AECIÂNIA DA CRUZ MORAIS, inscrito no CPF sob nº 257.534.718-11 e o(s) Fornecedor(es) NU PAGAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ sob nº 18.236.120/0001-58, representado pelo(a) Sr. CELIO RODRIGUES DE ASSIS FILHO, inscrito no CPF sob nº 06384950324. Tendo apresentado anteriormente ao ato carta de preposição, defesa administrativa e atos constitutivos.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado NU PAGAMENTOS S.A., o(a) Sr(a). CELIO RODRIGUES DE ASSIS FILHO, este informa que considerando o interesse em regularizar os débitos, trazemos abaixo propostas para quitação do valor pendente. As propostas contemplam opções de pagamento à vista, com desconto, ou parcelado, com a menor taxa disponível.

PROPOSTA 1 - Pagamento à vista:

Dívida Total: R\$ 9.366,56

Desconto: R\$ 2.657,30

Valor do Acordo: R\$ 6.709,26 (Vencimento 30/01/2026)

PROPOSTA 2 - Parcelado:

Dívida Total: R\$ 9.366,56

Desconto: R\$ 1.775,04

Entrada: R\$ 170,00 (Vencimento 30/01/2026)

Parcelas: 24x R\$ 341,23 (Vencimento da primeira parcela 17/02/2026)

Juros: R\$ 653,07 (0.70% a.m.)

IOF: R\$ 29,26

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). AECIÂNIA DA CRUZ MORAIS, esta informa que apresenta contraproposta de acordo, consistente no pagamento à vista no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou, alternativamente, mediante entrada de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com o valor remanescente parcelado.

Facultada novamente a palavra ao posto do fornecedor reclamado NU PAGAMENTOS S.A. este informa que, para apresentação de contraproposta, a consumidora deverá entrar em contato com o escritório responsável pela negociação, tendo em vista que, para a presente audiência, foram apresentadas apenas as duas propostas já mencionadas. Informa, ainda, o telefone para contato direto do referido escritório: (11) 3185-0185.

DO CONCILIADOR:

Ante o exposto, e discutido o objeto desta demanda durante o ato, as partes acima qualificadas **não formalizaram acordo**.

Informo que a consumidora não aceitou a proposta de acordo apresentada pelo preposto da reclamada e, na oportunidade, ofertou contraproposta consistente no pagamento à vista no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou, alternativamente, mediante entrada de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com o valor remanescente parcelado, sendo advertida pelo representante da reclamada de que, para a

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

apresentação de contraproposta, a consumidora deverá entrar em contato com o escritório responsável pela negociação. Informa, ainda, o telefone para contato direto do referido escritório: (11) 3185-0185.

Dito isto, encaminho assim o presente ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

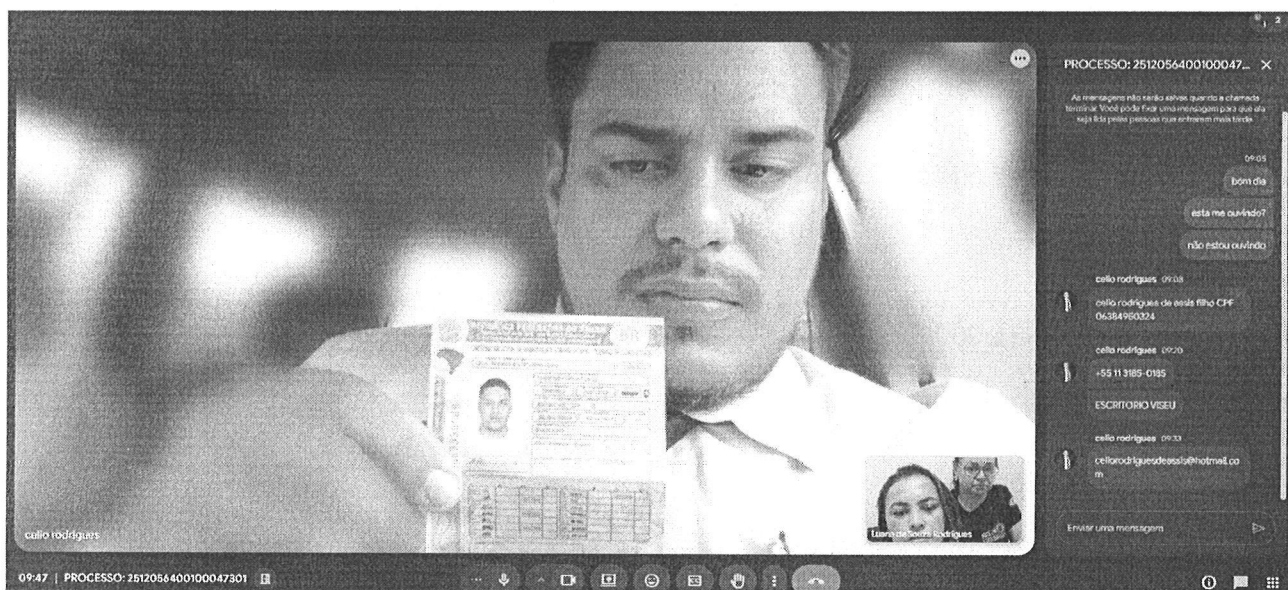
O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú, 26 de Janeiro de 2026.

Luana de Souza Rodrigues
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))
Aeciânia da Cruz Moraes
AECIÂNIA DA CRUZ MORAIS (Consumidor(a))

PRESEÇA VIRTUAL
(Preposto(a))
NU PAGAMENTOS S.A. (Fornecedor)





PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ERRATA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº DE ATENDIMENTO 2512056400100047- 301

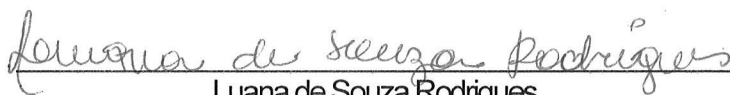
ONDE SE LÊ:

PRESENÇA VIRTUAL
(Preposto(a))
NU PAGAMENTOS S.A. (Fornecedor)

LEIA-SE:

PRESENÇA VIRTUAL
CELIO RODRIGUES DE ASSIS FILHO (Preposto(a))
NU PAGAMENTOS S.A. (Fornecedor)

Maracanaú/CE, 26 de janeiro de 2026.


Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora Procon Maracanaú